


ANO VIII **4** 2007

## A mídia entre regulamentação e concentração



*Editor responsável*  
Wilhelm Hofmeister

*Conselho editorial*  
Antônio Octávio Cintra  
Fernando Limongi  
Fernando Luiz Abrucio  
José Mário Brasiliense Carneiro  
Lúcia Avelar  
Marcus André Melo  
Maria Clara Lucchetti Bingemer  
Maria Tereza Aina Sadek  
Patrícia Luiza Kegel  
Paulo Gilberto F. Vizentini  
Ricardo Manuel dos Santos Henriques  
Roberto Fendt Jr.  
Rubens Figueiredo

*Coordenação editorial*  
Reinaldo Themoteo

*Revisão*  
Reinaldo Themoteo  
Maria Carolina Arruda

*Tradução*  
Pedro Maia Soares

*Capa, projeto gráfico e diagramação*  
Cacau Mendes

*Impressão*  
Vozes

---

ISSN 1519-0951

Cadernos Adenauer VIII (2007), nº 4

*A mídia entre regulamentação e concentração*

Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, janeiro 2008.

ISBN 978-85-7504-121-5

---

Todos os direitos desta edição reservados à  
FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER  
Centro de Estudos: Praça Floriano, 19 – 30º andar  
CEP 20031-050 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
Tel.: 0055-21-2220-5441 · Telefax: 0055-21-2220-5448

Impresso no Brasil

## Sumário

Apresentação ..... 7

## ARTIGOS

A concentração dos meios de comunicação em sociedades democráticas: perigo para a liberdade de expressão ou condição de subsistência?

ÁNGELA VIVANCO MARTÍNEZ ..... 9

Muitos problemas para poucas vozes:  
a regulamentação da comunicação no século XXI

GUILLERMO MASTRINI E CAROLINA AGUERRE ..... 39

Concentração de meios de comunicação na Europa:  
o jogo dos Golias

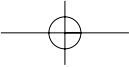
MARIUS DRAGOMIR ..... 63

A tensão entre concentração e direito à informação.  
Um desafio para a democracia

BEATRIZ SOLIS LEREE ..... 83

Século XXI: a era dos oligopólios da comunicação

AIDA FAINGEZICHT DE FISHMAN ..... 101



Os limites que devem ser respeitados na distribuição de  
publicidade oficial tomando como exemplo a campanha  
publicitária Hartz IV- 2004 do Governo Federal

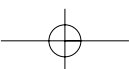
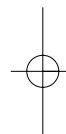
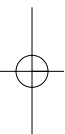
PROF. DR. JOHANNES WEBERLING ..... 107

Últimas notícias da fronteira democrática.  
Fatores críticos do jornalismo na América Latina

FERNANDO J. RUIZ ..... 117

Um panorama sobre a liberdade de  
expressão e informação no Brasil

PAULA LIGIA MARTINS E MAÍRA MAGRO ..... 131



## Apresentação

7

A liberdade de expressão é um dos direitos fundamentais numa democracia, englobando o direito de informar, de ser informado e informar-se. Nesse sentido a liberdade de expressão e dos meios de comunicação são fatores dos mais importantes para o funcionamento de um sistema democrático. As mídias fornecem informações, reportagens e investigações jornalísticas. Assim eles informam os cidadãos, formam um espaço para discussões políticas, trazem transparência, oferecem a possibilidade de dar voz a grupos sociais, especialmente às minorias, e finalmente atuam como controle dos três poderes políticos.

Por conseguinte, é uma obrigação do Estado garantir a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa através de uma regulamentação dos meios de comunicação que impeça todas restrições e obstáculos, seja diretamente ou indiretamente. Não obstante há vários problemas que mostram outra realidade. Existe uma forte tendência de concentração, no que se refere aos meios de comunicação. Na sua análise sobre a “Concentração de meios de comunicação”, *Marius Dragomir* diferencia entre a concentração horizontal, vertical e diagonal. O primeiro tipo compreende três modelos para medir o grau de concentração: a porcentagem de telespectadores, o número de concessionários ou a quota-parte que uma empresa possui das receitas no total de publicidade geradas pelo mercado. A concentração vertical se refere ao mercado de produção e distribuição, enquanto a diagonal se refere aos mercados específicos dos meios de comunicação.

A divisão dos padrões de concentração da mídia indica a complexidade do tema. É papel da política regular os meios de comunicação de modo a prevenir essa tendência, mas por causa de interesses políticos ou da interligação entre política e mídia, não é raro as grandes empresas oligárquicas se aproveitarem da legislação sobre a regulação dos meios de comunicação.

A concentração dos meios de comunicação tem conseqüências graves para a liberdade de expressão, num setor tão importante e formador de opinião. A grande diversidade das opiniões se reduz automaticamente a poucas vozes que são ouvidas. A difusão de opiniões críticas fica seriamente comprometida, com um alto nível de concentração de meios de comunicação. Já se poderia discutir se esse fato, por si só, não constitui uma violação do direito à informação dos cidadãos.

Além desses problemas estruturais, existem várias ameaças ao trabalho jornalístico na América Latina. No Brasil, por exemplo, o uso abusivo de processos judiciais tem o efeito de uma censura. O valor das indenizações por danos morais que é imposto pelos juízes contra jornalistas é em sua maioria desproporcional e excessivamente alto. Outros tipos de perigos que ocorrem são as negações de acesso à informação ou, em casos mais graves, o uso de violência física contra jornalistas.

Essa edição dos Cadernos Adenauer é dedicada à discussão sobre a situação atual da mídia nas democracias. Sendo assim destacamos a concentração e a regulamentação dos meios de comunicação, visando ressaltar a importância da liberdade da expressão, a qual abrange a liberdade da imprensa e o direito de informação, sem os quais a democracia não funciona.

*Henning Schr*